

Processo 7748/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 19 de julho de 2021.

Of. SEG. nº 120/2021

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 033/2021, o qual dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento vigente.

Assim, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, na forma do § 1º do art. 42 da Lei Orgânica do Município – LOM, de 5 de abril de 1990.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Adilsom Castanho

D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 534/2021
Data: 27/07/2021 - Horário: 09:40
Legislativo - PLExe 33/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 033/2021

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento vigente, para utilização dos recursos repassados no exercício de 2020 para a locação de maquinários para uso na manutenção de estradas rurais de nosso Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 19 de julho de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 033 de 2021

"Autoriza suplementação do orçamento vigente"

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de R\$ 1.486.092,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) para utilização na locação de maquinários na seguinte dotação orçamentária:

02- Executivo

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos

404 04.7820041.2092 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJ R\$ 1.486.092,50

Total R\$ 1.486.092,50.

Art. 2º Para atender as despesas com a suplementação referida no art. 1º, será utilizado o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, em 19 de junho de 2021.

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

CONTRATO 12 MESES					
1	Retroescavadeira com braços extensivos, sobre pneus, tração 4x4, motor diesel, potencia 72/80 HP, peso Op. 6.200 a 7.200 kg , caçamba frontal e retro com capacidade de 0,76 m3 / 0,18 m3.	h	2600	R\$145,00	R\$377.000,00
2	Caminhão Pipa com tanque de 10.000 lts, devidamente higienizado, com barra espargidora traseira (chuveiro) 3, vazão de entre 180 a 200 litros por minuto, acionamento pneumático de dentro do veículo, para transporte de água potável	h	1000	R\$179,00	R\$179.000,00
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, DIESEL, POTENCIA 90 HP - PESO OP. 10/14 TON. (SIMILIAR PC 130 - 312 - EC 140)	H	500	R\$245,00	R\$122.500,00

CONTRATO 6 MESES					
1	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TRUCK: COM LONA, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 12 M3, TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	h	750	R\$190,00	R\$142.500,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE TIPO TOCO: CABINE AUXILIAR PARA 4 PASSAGEIROS FIXADAS NO CHASSIS DO CAMINHÃO, E TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	h	750	R\$161,67	R\$121.252,50
3	ROLO COMPACTOR VIBRATÓRIO: AUTOPROPELIDO-TIPO PÉ DE CARNEIRO COM ADAPTAÇÃO NA DIANTEIRA, PNEUS TRASEIROS LAMEIROS OU DE TRACÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70CV (2.200 RPM) E PESO OPERACIONAL DE 7.000 KGS.	h	500	R\$175,00	R\$87.500,00
4	CAMINHÃO MUNCK COM CESTO DUPLO AEREO: COM CONTROLE SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM NR12, IÇAMENTO PARA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS E ALCANCE MÍNIMA DE 20 MTS, COM	h	1000	R\$219,67	R\$219.670,00
5	MÁQUINA TIPO MINI RETRO ESCAVADEIRA: MARCA E MODELO QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES.	h	500	R\$125,00	R\$62.500,00
6	MÁQUINA TIPO MINI CARREGADEIRA: MARCA E MODELO QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES.	h	500	R\$126,67	R\$63.335,00
7	TRATOR TIPO AGRÍCOLA 4X4: SOBRE PNEUS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, 4 À 6 CILINDROS, RESERVA DE TORQUE IGUAL OU SUPERIOR A 20%, SISTEMA DE ENGATE DE 3 PONTOS, SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, SISTEMA DE BLOQUEIO DIFERENCIAL AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE HIDRÁULICO MÍNIMO 3 TONELADAS, VAZÃO DA BOMBA PARA O SISTEMA HIDRÁULICO ACIMA DE 30 L/MIN, TOMADA DE FORÇA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM ROTAÇÃO MÍNIMA DE 540 RPM.	h	500	R\$151,67	R\$75.835,00
8	ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO: COM 3 DISCOS, LARGURA DE TRABALHO DE 750 A 900 MM, PESO APROXIMADO DE 580 KG.	h	500	R\$70,00	R\$35.000,00

SOMA DOS CONTRATOS	R\$1.486.092,50
--------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Saldo em 31/12/2020	18.428.873,03
Suplementado até 15/07/2021	-10.055.950,76
Sub total	8.372.922,27
Projeto de Lei nº. 33/21	-1.486.092,50
SALDO	6.886.829,77

Em, 19 de julho de 2021

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças

^